



EDITAL Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2023 para fins de disponibilidade pública e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Itororó – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Itororó, que remeteu as contas do exercício de 2023, a Câmara Municipal de Vereadores de Itororó (Via E-TCM, conforme resolução específica do TCM-BA), para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ato do Poder Legislativo deverá disponibilizar as referidas contas juntamente com as daquele poder, devendo permanecer a disposição dos contribuintes pelo prazo mínimo de 60 Dias. Os interessados, nos termos dos referido ato, deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal a fim de obterem informações quanto a forma e local para exercerem seu direito. Disponível também no portal do E-tcm a partir do dia 02.04.2024.

Itororó, 27 de Março de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
CPF: 084.693.695-04
Prefeito – Assinado digitalmente